Comunicação Interna

De: Secretaria de Educação e Esportes
Para: Setor de Compras e Licitação

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a inscrição de professores da rede municipal para participação da **Jornada Catarinense de Educação Infantil.**

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição para Jornada Catarinense de Educação Infantil	un	92	225,00	20.700,00

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Diante da pesquisa de preço com a empresa, a mesma está com valor de acordo com os praticados no mercado.

3. DO PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A formação acontecerá no dia 28 de agosto de 2026, no centro de eventos de Piratuba SC.

4. DA FINALIDADE

4.1. O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como finalidade o pagamento de inscrição para professores da Rede Municipal de Ensino participarem da Jornada Catarinense de Educação Infantil.

.

5. DO OBJETIVO

5.1. Atender a demanda de qualificação e aperfeiçoamento dos professores da educação infantil da rede municipal de ensino.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. A prestação dos serviços, objeto desta aquisição, é necessária para oferecer subsídios para os profissionais da rede municipal de ensino.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento das inscrições mediante a apresentação de boleto ou nota fiscal, por parte do prestador dos serviços, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento e fiscalização, de forma antecipada ao evento por se tratar de inscrição.

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA PESQUISA DE PREÇO:

8.1. A pesquisa de preço foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

INSTITUTO INFÂNCIAS E EDITORAS LTDA

CNPJ: 36.064.971/0001-42

REPRESENTADA POR : ISRAEL BONIEK GONÇALVES – Representante legal

Valor R$20.700,00

9. DAS DOTAÇÕES

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária 2026.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
36	07.001	3.3.90	1.500.1001.0001 – MDEF Manutenção e desenvolvimento do ensino

12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa/Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento na letra “f”, inciso “I” e “III”, do artigo 74, da Lei 14.133/2021 e artigo 187, do Decreto Municipal N.2103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021, onde consta:

> Art. 74. “É Inexigibilidade de licitação”:
>
> III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços

de publicidade e divulgação;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Piratuba – SC, 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA DA SILVEIRA
Data: 06/08/2026 07:38:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA PAULA DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Ordenador da despesa